REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2011. (Do Sr. Mendonça Filho)

Solicita a **convocação** do Excelentíssimo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, **Sr. Carlos Lupi**, a fim de se esclarecer denúncias de desvio de recursos em convênios do Ministério do Trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 2º, IV, e § 2º, III, da Resolução CN nº 1, de 2001, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feita a **convocação** do o Excelentíssimo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, **Sr. Carlos Lupi**, para prestar esclarecimento a respeito das denúncias de desvios de recursos em convênios firmados com aquele Ministério.

JUSTIFICAÇÃO

Investigações da Polícia Federal descobriram desvios da ordem de R\$ 11,5 milhões em convênios firmados entre quatro entidades e o Ministério do Trabalho, no Estado de Sergipe.

As quatro entidades citadas no inquérito da Polícia Federal foram selecionadas e contratadas pelo Ministério para oferecer cursos de capacitação profissional em quatro capitais brasileiras. Os indícios apontam que as entidades pertencem as mesmas pessoas e que elas são de fachada. O delegado da PF do Estado de Sergipe atesta que: "um rol de documentos comprova os crimes e identifica os envolvidos".

As empresas foram contratadas para operacionalizar o Programa Federal Projovem, no Estado de Sergipe.

O Ministro da pasta, o Sr. Carlos Lupi, em entrevista ao jornal Correio Braziliense do dia 29 de julho, afirmou que está agindo desde que descobriu os desvios de verba pública e que tinha alertado o Governador do Estado, Marcelo Déda, das possíveis irregularidades dos contratos.

Porém, os repasses continuaram a ser realizados para as entidades, muito embora documento expedido ao Ministério por uma das entidades comprove que não houve sequer uma pessoa capacitada no ano de 2008.

O Ministério alega que efetuou os repasses, pois havia declarações de qualificação assinadas pelo Governo de Sergipe.

A própria Polícia Federal alega que será difícil recuperar os recursos desviados no esquema de capacitação profissional, tamanha foi a liberação inicial de recursos para as entidades.

Diante da gravidade das denúncias veiculadas, vê-se que a oitiva do Exmo. Ministro é de suma importância e se mostra absolutamente



imprescindível para que o Congresso Nacional continue exercendo a sua típica função de fiscalizar as ações do Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de agosto de 2011.

DEPUTADO MENDONÇA FILHO DEM/PE